




PORTARIA Nº 057 de 01 de novembro de 2016.


A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 017/2016 que concedeu Pensão Por Morte a MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA (esposa), beneficiária do ex-segurado MANOEL AGOSTINHO SOBRINHO, que ocupou o cargo de Professor II, aposentado por Invalidez, Nível II, Faixa Salarial D matrícula n.º 0000349.

CONCEDER Pensão Por Morte a contar de 28 de março de 2016, a MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA (esposa), beneficiária do ex-segurado MANOEL AGOSTINHO SOBRINHO, que ocupou o cargo de Professor II, aposentado por Invalidez, Nível II, Faixa Salarial D matrícula n.º 0000349, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da CF/88, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, falecido em 25 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 43, § 6º, inciso II da Lei Municipal Nº. 247/2005.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2016.


 Maria Edileuza de Souza
 Diretora Presidente


 Dirsilene de Souza Alves
 Diretora Adm. Financeira

PUBLIQUE-SE EM

01 / 11 / 2016


ASSINATURA

PUBLICADO EM

01 / 11 / 2016


ASSINATURA